



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Ofício nº 816/2021/SEAGRI-GEAG

A Sua Excelência

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Assunto: **Informações Técnicas para elaboração dos anexos LDO 2022**

Com os nossos cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 328/2021/SEPOG-GPG (0015934956), solicitando informações técnicas para elaboração LDO 2022, estamos encaminhando as informações sobre o programa - 2005.

**PROGRAMA 2005- DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA**

**Item 01- Metas e Prioridades**

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade
19011	2005	1091	Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.	Apoiar os cafeicultores para executar a revitalização das lavouras de café do estado.	un

**MODO DE EXECUÇÃO:**

Apoiar os cafeicultores para a revitalização das lavouras de café com aplicação de tecnologias para melhora da qualidade e aumento da produtividade, através da realização do Concurso de Qualidade do Café - CONCAFÉ, capacitação de técnicos e cafeicultores e apoio as atividades da Câmara Setorial do Café.

**Item 02. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências: Não há.**

**Item 03. Demonstrativo 3 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado: Não há.**

**Item 04. Demonstrativo 5 - Estimativa e compensação da Renúncia de Receita: Não há.**

**Item 05. Programas financiados com recursos dos orçamentários.**

UG	PROGRAMA	FONTE DE RECURSO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2022	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
19011	2005– Desenvolvimento da Cafeicultura	0240-Recursos Diretamente Arrecadados	147.858,00	147.858,00

Atenciosamente,

**EVANDRO CESAR PADOVANI**  
Secretário de Estado da Agricultura  
SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Anithoan de Figueiredo, Gerente**, em 26/02/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE LUCAS, Coordenador(a)**, em 26/02/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 26/02/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016437324** e o código CRC **1AABD16B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.036988/2021-81

SEI nº 0016437324

## ESTIMATIVA DE RECEITA

Unidade orçamentária	Natureza de receita	Fonte de recurso	2022	2023	2024	Metodologia de cálculo
19011	13210011	0 240	3.327,52	3.319,49	3.311,45	Média de cálculo com base nos índices do IPCA
19011	19909911	0 240	149.588,55	149.227,22	148.865,90	Média de cálculo com base nos índices do IPCA
<b>TOTAL</b>			<b>152.916,07</b>	<b>152.546,71</b>	<b>152.177,35</b>	